

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2022

Processo Administrativo: 1292/2023
Apenso ao Proc. Administrativo: nº 1913/2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, localizada na Rua Renato Viana nº 110/A – Bairro Ivar Saldanha – CEP: 65.036-000 – São Luis/MA, neste ato representado por Pedro Sereno Moreira Scriviner, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na Rua Rocha Pombo, nº 82 – Bairro Vila Passos, CEP: 65.025-720 – São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 216/2022 para **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**, oriunda do processo Administrativo nº 1913/2022-PMCH, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, para a **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (16 de Maio de 2023 a 16 de Maio de 2024) ao **Contrato nº 216/2022**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 216/2022**.

2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o § 1 do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENS FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENS INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – E.F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

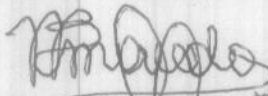
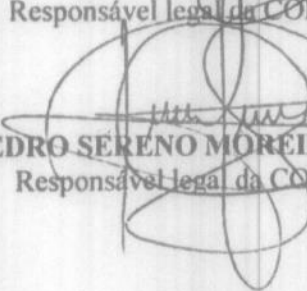
CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

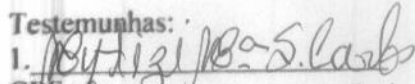
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

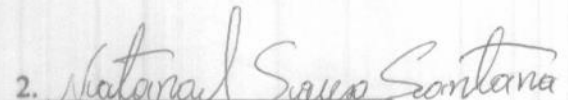
Chapadinhã - MA, 16 de Maio de 2023.


NARA DA SILVA MACEDO
Responsável legal da CONTRATANTE

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Responsável legal da CONTRATADA

Fls 0283
Proc. Nº 20/2022
Ass 

Testemunhas:

1. 
CPF nº 103.877.143-91

2. 
CPF nº 077.969.133-46

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO Contrato Nº: 216/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. Contratada: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55.
Vigência: Início: 16 de Maio de 2023 a 16 de Maio de 2024. Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para a CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.12.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12.361.0016.1015.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENS FUNDAMENTAL 12.365.0015.1016.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENS INFANTIL 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA 12.361.0016.1017.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – E.F. 30% 12.365.0015.1009.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.I. 30% 44.90.51.00 Obras e Instalações.

Chapadinhã(MA), 16 de Maio de 2023

Atenciosamente,



NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3132 – Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO Contrato N.º: 216/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.
Contratada: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. n.º
09.391.274/0001-55. Vigência: Início: 16 de Maio de 2023 a 16 de Maio de 2024.
Pregão Eletrônico n.º 020/2022. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a
prorrogação por mais **12 (doze) meses**, para a **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA
EM ESTRUTURA METÁLICA NAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA/MA**. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.12.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENS FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENS INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – E.F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

Chapadinha(MA), 16 de Maio de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária
Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA: 06117709000
158

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Dados: 2023.06.21 19:55:27 -03'00'

